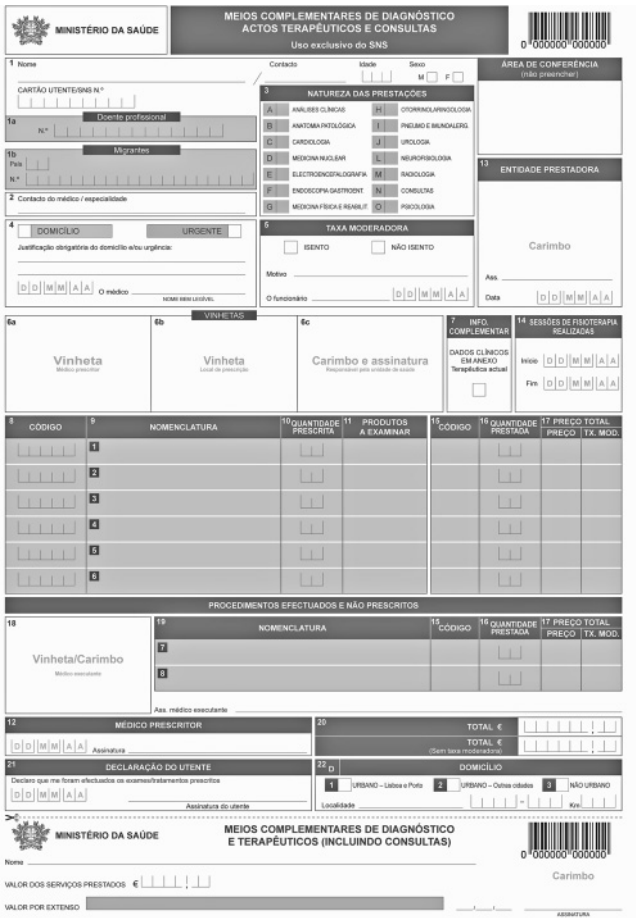
MINISTÉRIO DA SAÚDE

MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO
ACTOS TERAPÊUTICOS E CONSULTAS
Uso exclusivo do SNS

1 Nome | Contacto | Idade | Sexo M F
CARTÃO UTENTE/SNS N.º
1a Doente profissional N.º
1b Migrantes País N.º
2 Contacto do médico / especialidade
4 DOMICÍLIO URGENTE
Justificação obrigatória do domicílio e/ou urgência:
O médico
NOME BEM LEGÍVEL

3 NATUREZA DAS PRESTAÇÕES
A ANÁLISES CLÍNICAS
B ANATOMIA PATOLÓGICA
C CARDIOLOGIA
D MEDICINA NUCLEAR
E ELECTROENCEFALOGRAFIA
F ENDOSCOPIA-GASTROENT.
G MEDICINA FÍSICA E REABILIT.
H OTORRINOLARINGOLOGIA
I PNEUMO E IMUNOALERG.
J UROLOGIA
L NEUROFISIOLOGIA
M RADIOLOGIA
N CONSULTAS
O PSICOLOGIA

5 TAXA MODERADORA
ISENTO NÃO ISENTO
Motivo
O funcionário D D M M A A

ÁREA DE CONFERÊNCIA (não preencher)

13 ENTIDADE PRESTADORA
Carimbo
Ass.
Data D D M M A A

VINHETAS
6a Vinheta Médico prescritor
6b Vinheta Local de prescrição
6c Carimbo e assinatura Responsável pela unidade de saúde

7 INFO. COMPLEMENTAR
DADOS CLÍNICOS EM ANEXO
Terapêutica actual

14 SESSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS
Início D D M M A A
Fim D D M M A A

8 CÓDIGO	9 NOMENCLATURA	10 QUANTIDADE PRESCRITA	11 PRODUTOS A EXAMINAR	15 CÓDIGO	16 QUANTIDADE PRESTADA	17 PREÇO TOTAL PREÇO	TX. MOD.
	1						
	2						
	3						
	4						
	5						
	6						

PROCEDIMENTOS EFECTUADOS E NÃO PRESCRITOS

18 Vinheta/Carimbo Médico executante

19 NOMENCLATURA	15 CÓDIGO	16 QUANTIDADE PRESTADA	17 PREÇO TOTAL PREÇO	TX. MOD.
7				
8				

Ass. médico executante

12 MÉDICO PRESCRITOR
D D M M A A Assinatura

20 TOTAL €
TOTAL € (Sem taxa moderadora)

21 DECLARAÇÃO DO UTENTE
Declaro que me foram efectuados os exames/tratamentos prescritos
D D M M A A
Assinatura do utente

22 D DOMICÍLIO
1 URBANO – Lisboa e Porto
2 URBANO – Outras cidades
3 NÃO URBANO
Localidade - Km

MINISTÉRIO DA SAÚDE
MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO
E TERAPÊUTICOS (INCLUINDO CONSULTAS)
Nome
VALOR DOS SERVIÇOS PRESTADOS €
VALOR POR EXTENSO
Carimbo
ASSINATURA

203015787

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 5514/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ACSS, I. P., de técnico superior na modalidade de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ficando integrado na Unidade Operacional de Normalização de Instalações e Equipamentos, publicitado através do Aviso n.º 13011/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho (Referência C11).

Por despacho de 17 Agosto de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008 de 22 de Janeiro, indica-se a lista de ordenação final do procedimento mencionado em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Não foram apresentados quaisquer requerimentos de admissão ao presente procedimento concursal.

24 de Agosto de 2009. — A Directora da Secretaria do Conselho, *Isabel Adrião*.

203017747

Aviso n.º 5515/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ACSS, I. P., de técnico superior na modalidade de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ficando integrado na Unidade Operacional de Normalização de Instalações e Equipamentos, publicitado através do Aviso n.º 13011/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho (Referência C12).

Por despacho de 9 de Setembro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008 de 22 de Janeiro, indica-se a lista de ordenação final do procedimento mencionado em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Não houve candidatos admitidos.

Candidatos excluídos pelos fundamentos expostos na acta n.º 2:

Hugo António Ribeiro Mendes
Maria Paula Reixa da Cruz Silva

15 de Setembro de 2009. — A Directora da Secretaria do Conselho, *Isabel Adrião*.

203017771

Aviso n.º 5516/2010

Lista de ordenação final

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da ACSS, I. P., de técnico superior na modalidade de contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ficando integrado na Unidade Operacional de Normalização de Instalações e Equipamentos, publicitado através do Aviso n.º 13011/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho (Referência C13).

Por despacho de 2 de Outubro de 2009 do Presidente do Conselho Directivo da Administração Central de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008 de 22 de Janeiro, indica-se a lista de ordenação final do procedimento mencionado em epígrafe:

Candidatos admitidos:

Não existem candidatos admitidos.

Candidatos excluídos, pelos fundamentos expostos na acta n.º 2 do júri:

Domitília Coutinho Portela;
Hugo António Ribeiro Mendes.

9 de Outubro de 2009. — O Coordenador da Secretaria do Conselho, *Jorge Gonçalves*.

203017966

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Declaração de rectificação n.º 532/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 4758/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 46, de 8 de Março de 2010, rectifica-se que onde se lê «15 — A constituição do júri é a seguinte: Vogais suplentes: 2.º Dr.ª Maria Eduarda Coutinho Dias Neves Sousa, Assistente Graduada de Pneumologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras.» deve ler-se «15 — A constituição do júri é a seguinte: Vogais suplentes: 2.º Dr.ª Maria Eduarda Coutinho Dias Neves Sousa, chefe de serviço de pediatria do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.».

10 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

203015795

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Norte

Aviso n.º 5517/2010

1 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado 05 de Novembro de 2009, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de sete postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P (IDT, I. P.).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

4 — Âmbito do recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz -se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Número de postos de trabalho a contratar:

a) Referência A — 1 postos de trabalho;
b) Referência B — 2 postos de trabalho;
c) Referência C — 2 postos de trabalho;
d) Referência D — 2 postos de trabalho.

6 — Local de trabalho:

a) Referência A — Edifício do Hospital, Estrada de Santa Maria, 4900-408 Viana do Castelo
b) Referência B — Rua Damião de Góis, n.º 270, 4050-223 Porto;
c) Referência C — Rua Damião de Góis, n.º 270, 4050-223 Porto;
d) Referência D — Rua Damião de Góis, n.º 270, 4050-223 Porto.

7 — Caracterização dos postos de trabalho:

7.1 — Referência A

7.1.1 — Um posto de trabalho, na carreira de técnico superior, na área de Psicologia Clínica, no âmbito das atribuições do CRI de Viana do Castelo, designadamente:

a) Estudo psicológico do indivíduo;
b) Psicodiagnóstico;
c) Intervenção psicoterapêutica;
d) Programas de educação para a saúde;
e) Estudos psicológicos de grupos populacionais com o objectivo de intervir na prevenção, tratamento e reinserção dos comportamentos aditivos.

7.2 — Referência B

7.2.1 — Dois postos de trabalho, na carreira de técnico superior, na área de Psicologia Clínica, no âmbito das atribuições do CRI Porto Central, designadamente:

a) Estudo psicológico do indivíduo;
b) Psicodiagnóstico;
c) Intervenção psicoterapêutica;
d) Programas de educação para a saúde;
e) Estudos psicológicos de grupos populacionais com o objectivo de intervir na prevenção, tratamento e reinserção dos comportamentos aditivos.

7.3 — Referência C

7.3.1 — Dois postos de trabalho, na carreira de técnico superior, na área de Educação Social, no âmbito das atribuições do CRI do Porto Central, designadamente:

a) Desenvolvimento no âmbito da prevenção primária de acções de sensibilização em meio escolar;
b) Avaliação e diagnóstico de necessidades dos utentes em tratamento;
c) Intervenção no diagnóstico de necessidades locais, segundo o Método RAR;
d) Reinserção Social e profissional dos utentes;
e) Promoção e desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos utentes, de forma a mediar relações familiares, educacionais, sociais e comunitárias.

7.4 — Referência D

7.4.1 — Dois postos de trabalho, na carreira de técnico superior, na área de Serviço Social, no âmbito das atribuições do CRI do Porto Oriental, designadamente:

Exercer actividades de desenvolvimento de programas, projectos e acções visando a dimensão social da prevenção de toxicodependências, tratamento e inserção social dos toxicodependentes.

8 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

b) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

c) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 52.º, n.º 1, alíneas *a*) a *c*), da Lei n.º 12-A/2008, nomeadamente:

i) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade, do órgão ou serviço em causa;
ii) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;
iii) Trabalhadores integrados em outras carreiras.

9 — Os candidatos deverão ainda possuir:

Referências A) e B)

Licenciatura em Psicologia Clínica.
Experiência comprovada nas funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se pretende candidatar.

Referência C)

Licenciaturas em Educação Social.
Experiência comprovada nas funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se pretende candidatar.

Referência D)

Licenciatura em Serviço Social
Experiência comprovada nas funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se pretende candidatar.

12 — A formalização das candidaturas é realizada no modelo de formulário tipo, disponível no site do IDT, I. P. (www.idt.pt), podendo ser entregue por:

a) Correio em envelope fechado com a indicação exterior «Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico Superior — Referência X», sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., Avenida da Boavista, 2521, 4100-135 Porto, contando para efeitos do cumprimento do prazo a data do carimbo aposto pelos correios no respectivo envelope;
b) Entregue pessoalmente, em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico Superior — Referência X», no endereço indicado na alínea anterior, no período compreendido entre as 09h00 e as 16h00;

13 — O formulário, devidamente datado e assinado, deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, em três exemplares;
b) Fotocópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo Serviço onde o candidato se encontra vinculado, onde constem, de forma inequívoca, a natureza da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira e na Administração Pública, expressa em anos, meses e dias, a posição e nível remuneratório, bem como as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos;
d) Declaração comprovativa das principais tarefas correspondentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, com indicação da duração do seu exercício.

14 — As falsas declarações eventualmente prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei penal, e constituem infracção disciplinar.

15 — Nos termos da alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

16 — Os métodos de selecção:

Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e nos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos realizarão um único método de selecção.

16.1 — Sem prejuízo do exposto no ponto seguinte, os candidatos realizarão obrigatoriamente uma prova de conhecimentos.

16.2 — Os candidatos que cumulativamente sejam titulares da mesma categoria e, se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a executar actividades idênticas às publicitadas, realizarão como método de selecção a avaliação curricular, excepto se tal facto for afastado por escrito (no formulário de candidatura).

16.3 — Prova de conhecimentos:

Referências A), B), C) e D):

A prova de conhecimentos reveste a forma escrita, de natureza teórica, com a duração máxima de 90 minutos e incidirá sobre as seguintes temáticas:

Estrutura orgânica e missão do Ministério da Saúde

Estrutura orgânica, atribuições, competências e missão, estatutos organização e funcionamento do IDT, I. P.;

Código do Procedimento Administrativo;

Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Regime do contrato de trabalho em funções públicas;

Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem Funções Públicas;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública;

Regulamento de Horário de Trabalho do Pessoal do I DT, I. P..

16.4 — A Avaliação Curricular (AC), expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará do somatório das pontuações atribuídas aos factores Habilitação Académica de Base (HA), Formação Profissional (FP), Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD), atendendo aos respectivos factores de ponderação, traduzida na fórmula

$$AC = 0{,}25\ (HA) + 0{,}20\ (FP) + 0{,}40\ (EP) + 0{,}15\ (AD)$$

em que:

HA — Habilitação Académica;
FP — Formação Profissional;
EP — Experiência Profissional;
AD — Avaliação do Desempenho.

17 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam ao método de selecção ou que, tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

18 — Posicionamento remuneratório — nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórios da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

19 — Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por uma das seguintes formas:

a) Por e-mail com recibo de entrega de notificação;
b) Ofício registado;
b) Notificação pessoal;
c) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na sua página electrónica.

20 — Composição do júri do concurso:

Referência A) e B)

Presidente: Licenciado Adelino Vale Ferreira — Delegado Regional do Norte do IDT, I. P.;

Vogais efectivos:

Licenciada Manuela Brito da Cruz e Silva — Assessora da Carreira técnica superior de Saúde, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciada Zélia Ângela Teixeira — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Isabel da Silva Tavares — Responsável do NAT da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Licenciada Maria Inês Abraão Ferreira de Castro — Assessora da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde.

Referência C)

Presidente: Licenciado António Júlio de Jesus Roque — Director do CRI Ocidental da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Vogais efectivos:

Licenciada Maria José Jesus Sequeira Linhas Nina — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos);

Licenciada Ana Isabel Carvalho Pacheco — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Cristina Pinto Sarmento — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Licenciada Isabel Cristina da Silva Fernandes da Ponte — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.

Referência D)

Presidente: Licenciado António Jorge da Silva Barbosa — Director do CRI Oriental da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Vogais efectivos:

Licenciada Isabel Cristina Pinto Sarmento — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciada Sandra Maria Guerra Gonçalves Cardoso — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Antonieta Elisa Pires Cardoso — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.;

Licenciada Susana Moreira Machado — técnica superior da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P.

21 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação da cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — A Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada nas instalações da Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., e disponibilizada na página electrónica do IDT, I. P., em www.idt.pt.

23 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes e pela mesma ordem, dos restantes candidatos.

24 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 — Em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica do IDT, I. P. e, em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da data de publicação no *Diário da República.*

Legislação aconselhada:

Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 221/2007, de 29 de Maio;
Portaria n.º 648/2007, de 30 de Maio;
Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho;
Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
Despacho normativo n.º 51/2008, de 1 de Outubro;
Deliberação n.º 1148/2008, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 18 de Abril

22 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., *João Castel-Branco Goulão*.

203016791